

PARECER DE ANÁLISE DA PROPOSTA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 039/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025 Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS – PORTE I).**

Foi solicitado pela comissão de contratação o parecer da análise de recurso referente a construção de unidade básica de saúde (UBS – Porte I).

Assim, a empresa ENGENHARIA NAVES AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ 35.704.197/0001-24, enviou a documentação referente ao recurso administrativo, planilhas, notas fiscais e comprovantes de compra, a composição de custo unitário detalhado, bem como a convenção coletiva de trabalho 2024/2025.

Após análise da documentação encaminhada, verifica-se os seguintes fatos:

1. As notas fiscais apresentadas com o intuito de comprovar os valores dos orçamentos realizados refere-se a transações comerciais entre empresas distintas, sem qualquer vínculo societário com a licitante, não sendo, portanto, suficientes para validar a composição de preços apresentada no processo.

Para exemplificar:

CASALITE INDÚSTRIAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  AV MASCARENHAS DE MORAES, 521 CAMPOS ELISEOS DUQUE DE CAXIAS RJ 25.230-030 (21) 2677-5000		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 240711 Série: 10		 CHAVE DE ACESSO 3325 0517 8987 6300 0150 8501 0000 2407 1115 4109 8095 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda c/ Substituição Tributária - NF-e		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA 82500189 0189899460093		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250165055508 05/05/2025 13:49:02 CNPJ / CPF 27.895.762/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE Couto Monteiro Materiais p/Construção e Locações		CNPJ/CPF 35.232.767/0001-20		DATA DA EMISSÃO 05-05-2025	
ENDEREÇO R R Clarice Aguiar Paiva, 781		BAIRRO/DISTrito Quintiliano Jose da Silva		CEP 37.262-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO AMPARO		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035740620031	
FONE/FAX (31) 99285-5506		INDICADOR DE 1-Contribuinte		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 13:44:00	
FATURA NÚMERO 240711		VALOR ORIGINAL 9.300,56		VALOR DO DESCONTO 0,00	
DUPLICATAS		VALOR LÍQUIDO 9.300,56			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

gabinete@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

TELEFONE: (35) 3863-2777

Rua José Coutinho, 39, Centro - CEP: 37262-000

CIMIX COMERCIAL LTDA - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
R VER FRANCISCO ARAUJO RODARTE, 1758 - Bairro PASSATEMPO CAMPO BELO - MG - CEP 37.270-000 Fone: (35) 3832-6710		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3125 0319 4810 4200 0110 5500 1000 0042 3810 9900 3419	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADIQ. TERC. SUJ. ST		Nº 000.004.238 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029847680000		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131256652313482 - 14/05/2025 16:46:07	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
RUA BELMIRA AVELAR SILVA SANTO ANTONIO DO AMPARO		CNPJ / CPF 27.954.167-0001-48		DATA DE EMISSÃO 26/03/2025	
COUTO PRE MOLD E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ / CPF 27.954.167-0001-48		DATA DE EMISSÃO 26/03/2025	
RUA BELMIRA AVELAR SILVA SANTO ANTONIO DO AMPARO		CNPJ / CPF 27.954.167-0001-48		DATA DE EMISSÃO 26/03/2025	
FATURA					
A Vista					

Recebemos de COUTO PRE MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 14/05/2025 Valor Total: R\$ 80,00 Destinatário: GERALDO GONCALVES DOS REIS		NF-e Nº.: 000.001.058 Série: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
COUTO PRE MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA RUA BELMIRA AVELAR SILVA, 245 QUINTILIANO BORGES DA SILVA - CEP: 37262-000 Santo Antônio do Amparo - MG Fone: (35) 3863-1896		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CF		Nº.: 000.001.058 Série: 1 Folha 1/1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029847680000		CHAVE DE ACESSO 3125 0527 9541 6700 0148 5500 1000 0010 5818 1732 5568	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DESTINATÁRIO / REMETENTE GERALDO GONCALVES DOS REIS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131256652313482 - 14/05/2025 16:46:07	
ENDREÇO FAZENDA SERRINHA, SN Município Oliveira		CNPJ / CPF 345.689.486-49	
DABRO / DISTRITO ZONA RURAL		DATA DE EMISSÃO 14/05/2025	
FONE / FAX		DATA ENTRADA / SAÍDA 14/05/2025	
UF MG		HORA ENTRADA / SAÍDA 16:41:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0012291350080			

2. Observa-se, ainda, que os valores ofertados na proposta da empresa estão inferiores aos valores constantes nos orçamentos apresentados, o que evidencia a inexecuibilidade da proposta, uma vez que as próprias notas fiscais juntadas apontam preços superiores aos valores ofertados.

Como exemplo, destacam-se os seguintes itens, nos quais os valores apresentados pela empresa Engenharia Naves Aguiar na planilha enviada em sede de diligência — com o objetivo de demonstrar a exequibilidade da proposta — divergem dos valores constantes na nota fiscal destinada à comprovação dos

custos apresentados, evidenciando inconsistência na formação dos preços ofertados.

1- PASSEIO DE CONCRETO MOLDADO *IN LOCO* (FCK 20)

- Valor do concreto na planilha de exequibilidade: R\$ 377,73/m³.
- Valor do orçamento apresentado na NF: R\$ 458,00/m³.

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CASA (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
458,00	229,00	0,00	229,00	3,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
*****	6,87	0,00	451,13	458,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					

- Conclusão: Valor real do insumo superior ao informado. Com uma diferença de aproximadamente de 17,53%, nitidamente inexecuível.

2 - PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, 10 mm

- Valor ofertado na planilha de exequibilidade: R\$ 48,08 (serviço).
- Orçamento do serviço apresentado na NF: R\$ 60,00.

Serviços a serem executados: Item 01 - Aplicação de piso de granilite na cor cinza natural

1-Orçamento referente a 200 m² de piso em granilite cinza natural preço por m² R\$ 60 reais com material e mão de obra preço total R\$ 12000

sem rodapé

Avaliação Total do Orçamento: dois empreendimento R \$ 12000

Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato 25% na metade do serviço 25% no final do serviço.

Material que o contratado fornecerá

Junta de dilatação

Cimento

Granilite

Resina

Mão de obra mais ferramentas

- Conclusão: Valor ofertado inferior ao custo real do serviço. A diferença é de aproximadamente 19,87%, o que configura também como inexecuível.

3 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME (FCK 30 MPa)

- Valor ofertado na planilha de exequibilidade: R\$ 433,69.

- Orçamento do serviço apresentado na NF: R\$ 520,00.

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
520,00	260,00	0,00	260,00	4,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
*****	10,40	0,00	509,60	520,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NFS-e é autodeclaratória.					
Trib. aprox. R\$ 69,94 Federal e R\$ 14,51 Municipal. Fonte: RFBT [RAPAC?]					
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.					
Visualizado em: 15/05/2025 15:38:09					
Para validação desta NFS-e acesse: http://portal.mg.gestaois.com.br/externo/nfs-e/validar					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 5.175 de 27 de Junho de 2024.					

- Conclusão: Incompatibilidade interna entre composição e valor final orçado, com uma diferença de aproximadamente 16,60%, totalmente inexecuível.

4 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 cm (ESPESSURA DE 14 cm) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Observa-se na nota fiscal que as dimensões da alvenaria especificada em planilha e memoriais (conforme acima) está diversa da apresentada na nota fiscal da recorrente.

Assim, o valor apresentado na nota fiscal é abaixo do produto exigido no edital de licitação.

Dados dos Produtos													
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPT
1	Tijolo 14x19x29	69041000	0900	5101	UN		3.000,0000	1,2000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
Dados Adicionais													

3. Ademais, no que se refere aos itens apontados por esta área técnica como inexecuíveis, observa-se que a empresa Engenharia Naves Aguiar não apresentou, nem durante as diligências, nem na fase recursal, comprovações ou orçamentos que fundamentem os valores constantes na tabela apresentada.

Destaca-se, ainda, que embora a empresa recorrente tenha anexado ao recurso algumas notas fiscais com o intuito de justificar os custos dos itens necessários à execução da obra, tais documentos não contemplam os elementos específicos indicados como inexequíveis pela área técnica. Dessa forma, permanece ausente a demonstração da exequibilidade do valor global ofertado para a realização da obra.

Por fim, destaca-se que esta área técnica, ao analisar os itens mencionados no parecer de avaliação da proposta, realizou uma comparação entre os preços informados pela empresa licitante e os valores de referência constantes na planilha SINAPI/SETOP, o que corroborou a constatação da inexequibilidade dos valores apresentados.

Diante de todo o exposto, resta evidente, por meio da documentação apresentada pela empresa Engenharia Naves Aguiar, a ausência de comprovação quanto à exequibilidade do valor ofertado para a realização da obra licitada.

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, compete ao Município zelar pela viabilidade técnica e financeira da proposta vencedora, de modo a assegurar a adequada execução do objeto contratado.

No presente caso, ficou demonstrado que os valores apresentados pela licitante são substancialmente inferiores aos custos reais dos insumos e serviços necessários à conclusão da obra, inclusive quando comparados com os preços de mercado e os referenciais oficiais (SINAPI/SETOP). Tal defasagem compromete não apenas a conclusão da obra, mas também a qualidade e a segurança da execução, gerando risco de paralisações, aditivos contratuais indevidos ou inexecução contratual.

Dessa forma, não se revela possível a celebração do contrato com base na proposta apresentada pela empresa recorrente, sob pena de afronta aos princípios da eficiência e do interesse público, cabendo, portanto, ao Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

gabinete@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

TELEFONE: (35) 3863-2777

Rua José Coutinho, 39, Centro - CEP: 37262-000

rejeitar a proposta por inexecutabilidade, garantindo assim a continuidade da obra e o cumprimento de sua finalidade pública.

Santo Antônio do Amparo 07 de Julho de 2025.


Cláudia Borges
Engenheira Civil
REA-MG 254185/D

SETOR DE ENGENHARIA.


Raul Alves dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 233.645/D-MG.